



DECRETO N.º 002/2014 DE 06 DE JANEIRO DE 2014.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL REABRIR O CREDITO ESPECIAL DESTINADO A REFORMA DA UNIDADE BASICA DE SAÚDE DO CENTRO - CAIS, E UTILIZA COMO RECURSO O VALOR A RECEBER DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE FNS, E COMO CONTRAPARTIDA A ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IRENEU ORTH, Prefeito Municipal de Tapera, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e em especial a Lei Municipal nº 2.920/2013 do dia 19 de Novembro de 2013 DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir o seguinte Crédito Especial, no valor de R\$. 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), na seguinte Dotação Orçamentária:

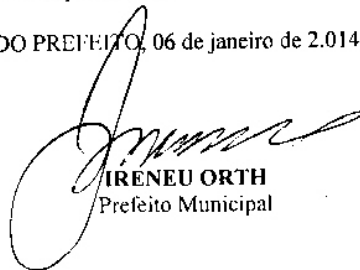
Órgão:	07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade:	07.03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	Saúde	
Sub - função:	301	Atenção Básica	
Programa:	0107	Assistência Médica a população	
Projeto:	1.063	Construção, Reforma e/ou Ampliação da Unidade Básica de Saúde	
Elemento	4.4.90.51.00.0000	– Obras e Instalações.....	R\$ 350.000,00
		Fonte: 4935 – programa de requalificação de UBS - Reforma	
	4.4.90.51.00.0000	– Obras e Instalações.....	R\$ 10.000,00
		Fonte: 0040 – ASPS	
TOTAL R\$ 360 000,00			

ARTIGO 2º - Para Cobertura do Crédito Especial aberto no artigo anterior, servirá como recurso o valor a receber do Ministério da saúde pelo Fundo Nacional de Saúde no valor de R\$ 350.000,00.

ARTIGO 3º - Fica ainda autorizado o Executivo Municipal a alterar, o Plano Plurianual de Investimentos e a Lei das Diretrizes Orçamentárias e LOA para o Exercício de 2014, em seus anexos.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 06 de janeiro de 2.014.


IRENEU ORTH
 Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


GEISI SALETE BATISTELLA KUNZLER
 Secretária Municipal da Administração

06 01 14
 06 02 14
 DECRET
